Circular Informativa

N.º 189/CD/100.20.200

Data: 15/12/2020

Assunto: **Suspensão de autorizações de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

No âmbito da monitorização da ligação das entidades ao sistema nacional de verificação de medicamentos efetuada pelo INFARMED, I.P., verificou-se que as entidades infra elencadas não efetuaram a ligação ao sistema de repositórios no prazo concedido para o efeito, não estando, por isso, aptas a realizar as obrigações de verificação e desativação de dispositivos de segurança previstas na legislação aplicável.

Por essa razão, foi deliberada, pelo Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. a suspensão das autorizações de distribuição por grosso de medicamentos das seguintes entidades:

NOME DA ENTIDADE	N.º AUTORIZAÇÃO
DESAFIO ÍMPAR - LDA.	A004/H/2014
MEDICALSTORM, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	A057/H/001/2014
PENCIVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, LDA.	A005/18/H/002/2018
PHARMASWIFT, LDA.	A048/H/001/2010

O Presidente do Conselho Diretivo

Rui dos Santos Ivo

Assinado de forma digital por Rui dos Santos Ivo
Dados: 2020.12.16 09:41:43 Z

(Rui santos Ivo)

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 **Fax**: +351 217 987 316 **Website:** www.infarmed.pt **E-mail**: infarmed@infarmed.pt

M-ATEND-00807